



## SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>      | 1  |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | 2  |
| <b>DECRETOS</b>               | 2  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 6  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b>          | 7  |
| <b>PORTARIAS</b>              | 60 |



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"  
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92  
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP  
Fone: 14 3842-3330  
Site: [www.camaraaomanuel.sp.gov.br](http://www.camaraaomanuel.sp.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 25/2026

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHALEIRA ELÉTRICA

Em conformidade com os elementos do Processo Nº **126/2026**, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: BIG LOJA SM LTDA.**

**CNPJ: 04.790.276/0001-71**

**TOTAL: R\$ 108,00(Cento e Oito Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

SAO MANUEL, 23 de Julho de 2026.

**Jacó Ferreira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.\*\*\*-60) em 23/07/2026 17:34.  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26072316560099920



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



GABINETE DO  
PREFEITO

## DECRETO Nº 4469, DE 24 DE JULHO DE 2026

Institui o Cronograma de Inscrições e Revalidações para a concessão do subsídio de reembolso de transporte escolar para o 2º Semestre de 2026, em atendimento à Lei nº 4115, de 16 de janeiro de 2018.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 78, incisos XII c/c artigo 103, I, "a", da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Inscrições e Revalidações para a concessão do subsídio de reembolso de transporte escolar - 2º Semestre de 2026, em atendimento à Lei nº 4115, de 16 de janeiro de 2018, e ao Decreto nº 4043, de 6 de fevereiro de 2023, e suas alterações, de acordo com o **ANEXO I - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES – 2º SEM 2026**, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O valor máximo a ser pago mensalmente ao estudante beneficiário do subsídio de reembolso de transporte escolar será o estabelecido na Tabela de Valores do Subsídio de Transporte Escolar-2026, instituída pelo Decreto nº 4403, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 24 de julho de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
PREFEITO MUNICIPAL



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7878fb80-118b-4c55-88ee-0c561c64a23d>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



GABINETE DO  
PREFEITO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES – 2º SEM 2026

(VÁLIDO PARA INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES DE PROCESSOS *ONLINE* E FÍSICOS)

#### Período de Inscrições e Revalidações:

Das 00h00min do dia 03/08/2026 às 23h59min do dia 23/08/2026

#### Local das Inscrições e Revalidações:

Através do link (preenchimento de formulário e para anexar os documentos):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1uY4VoBrUrQStuX50lv5dS2-RZEmTrBWJBvDzW4bMoY6egg/viewform?usp=preview>

#### Período de análise das inscrições e revalidações pela Comissão de Classificação e Monitoramento:

De 24/08/2026 a 11/09/2026

#### Data prevista para a publicação da Lista Preliminar de Inscrições e Revalidações Deferidas e Indeferidas:

A partir das 17h00min do dia 11/09/2026 no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Município de São Manuel

#### Prazo para recursos de inscrições e revalidações indeferidas:

Das 00h00min do dia 14/09/2026 às 23h59min do dia 20/09/2026

#### Local para a entrega dos recursos por indeferimento:

Através de link enviado por e-mail cadastrado pelo aluno (no ato do preenchimento do formulário).

#### Período de análise dos recursos pela Comissão de Classificação e Monitoramento:

De 21/09/2026 a 29/09/2026

#### Data prevista para a publicação da Lista Final de Inscrições e Revalidações Deferidas e Indeferidas:

A partir das 17h00min do dia 30/09/2026 no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Município de São Manuel

#### Período letivo de vigência para o reembolso:

Segundo semestre de 2026 (de Agosto a Dezembro de 2026)



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.863/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7878b80-11b-4c55-8ae-0c561c4a23d>





MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



GABINETE DO  
PREFEITO

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)

(Para Inscrições)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no Município de São Manuel/SP, na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da  
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), no exercício \_\_\_\_\_, por não incorrer em  
nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita  
Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1.548/2015 e a Lei nº 7.115/1983.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

São Manuel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

[gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.863/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7a78fb80-118b-4c55-8aee-0c561c64a23d>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



GABINETE DO  
PREFEITO

## ANEXO III

### PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E MONITORAMENTO

#### Período de Atendimento do Plantão:

De 03/08/2026 a 23/08/2026 (exceto Sábado, Domingo e Feriados)

De 14/09/2026 a 20/09/2026

Contato de Atendimento do Plantão Tira-Dúvidas: 3812-4414

#### Site com todas as informações sobre o Reembolso do Transporte Escolar:

<https://www.saomanuel.sp.gov.br/porta/servicos/202/reembolso-do-transporte-escolar/>



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br/)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br/)

[gabinete@saomanuel.sp.gov.br](mailto:gabinete@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7a78fb8b-118b-4c55-8aee-0c561c64a23d>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Município de São Manuel/SP, torna público, que adjudica o objeto e homologa a Dispensa de Licitação 90012/2026 - Protocolo n.º 8920/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de palco, destinada ao atendimento da tradicional Festa da Assunção de Nossa Senhora ao Céu, realizada no Distrito de Aparecida de São Manuel, da seguinte forma:

**Empresa:** GUILHERME CERQUEIRA LUIZ - CNPJ: 23.064.044/0001-80

Item 01 - Valor unitário de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

**Valor total adjudicado e homologado por fornecedor:**

**Empresa:** GUILHERME CERQUEIRA LUIZ - CNPJ: 23.064.044/0001-80

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 24/07/2026.

São Manuel, 24 de julho de 2026. PREFEITO MUNICIPAL – ODIREI JOSE FELIX.

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/1

### Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

| Discriminação                                                                | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atual do Exercício | Arrecadação até o Período |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>                       |                               |                             |                           |
| <b>PRÓPRIOS</b>                                                              | <b>40.491.000,00</b>          | <b>40.491.000,00</b>        | <b>18.431.255,28</b>      |
| <b>IMPOSTOS</b>                                                              | <b>35.976.000,00</b>          | <b>35.976.000,00</b>        | <b>17.068.045,54</b>      |
| 1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 11.450.000,00                 | 11.450.000,00               | 6.128.471,37              |
| 1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS         | 3.100.000,00                  | 3.100.000,00                | 1.094.816,07              |
| 1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -     | 6.900.000,00                  | 6.900.000,00                | 3.028.730,32              |
| 1113.03.2.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS   | 6.000,00                      | 6.000,00                    | 501,92                    |
| 1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE SOBRE SERVIÇOS E | 820.000,00                    | 820.000,00                  | 553.488,70                |
| 1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL                                        | 10.200.000,00                 | 10.200.000,00               | 4.443.869,26              |
| 1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL                     | 3.500.000,00                  | 3.500.000,00                | 1.818.167,90              |
| <b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>                                              | <b>3.243.000,00</b>           | <b>3.243.000,00</b>         | <b>1.082.791,56</b>       |
| 1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 2.880.000,00                  | 2.880.000,00                | 972.003,30                |
| 1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS         | 3.000,00                      | 3.000,00                    | 0,00                      |
| 1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -    | 360.000,00                    | 360.000,00                  | 110.788.260,26            |
| <b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>               | <b>1.272.000,00</b>           | <b>1.272.000,00</b>         | <b>280.418,18</b>         |
| 1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 60.000,00                     | 60.000,00                   | 5.100.380,00              |
| 1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 925.000,00                    | 925.000,00                  | 186.790.641,14            |
| 1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS         | 1.000,00                      | 1.000,00                    | 53,89                     |
| 1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS         | 1.000,00                      | 1.000,00                    | 0,00                      |
| 1114.51.1.2.01.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS                                   | 70.000,00                     | 70.000,00                   | 8.633,46                  |
| 1114.51.1.2.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS                | 30.000,00                     | 30.000,00                   | 40.519,40                 |
| 1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -    | 185.000,00                    | 185.000,00                  | 39.320,41                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS</b>                                                        | <b>138.420.000,00</b>         | <b>138.420.000,00</b>       | <b>64.724.750,17</b>      |
| <b>FEDERAIS</b>                                                              | <b>70.610.000,00</b>          | <b>70.610.000,00</b>        | <b>29.963.593,16</b>      |
| 1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -     | 59.150.000,00                 | 59.150.000,00               | 29.862.201,75             |
| 1711.51.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% JULHO                             | 2.500.000,00                  | 2.500.000,00                | 0,00                      |
| 1711.51.2.1.02.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% SETEMBRO                          | 2.300.000,00                  | 2.300.000,00                | 0,00                      |
| 1711.51.2.1.03.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO                          | 2.700.000,00                  | 2.700.000,00                | 0,00                      |
| 1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL    | 3.960.000,00                  | 3.960.000,00                | 101.391,41                |
| <b>ESTADUAIS</b>                                                             | <b>67.810.000,00</b>          | <b>67.810.000,00</b>        | <b>34.761.157,01</b>      |
| 1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                           | 55.380.000,00                 | 55.380.000,00               | 25.160.566,54             |
| 1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                           | 12.020.000,00                 | 12.020.000,00               | 9.411.131,97              |
| 1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL               | 410.000,00                    | 410.000,00                  | 189.458,50                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                                    | <b>178.911.000,00</b>         | <b>178.911.000,00</b>       | <b>83.156.005,45</b>      |
| <b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>                                  |                               |                             |                           |
| <b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>                                            | <b>26.184.000,00</b>          | <b>26.184.000,00</b>        | <b>12.944.948,76</b>      |
| <b>FEDERAIS</b>                                                              | <b>12.622.000,00</b>          | <b>12.622.000,00</b>        | <b>5.992.718,35</b>       |
| 9111.01.0.0.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS - FUNDEB - FPM                  | 11.830.000,00                 | 11.830.000,00               | 5.972.440,11              |
| 9111.02.0.0.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS - FUNDEB - ITR                  | 792.000,00                    | 792.000,00                  | 20.278,24                 |
| <b>ESTADUAIS</b>                                                             | <b>13.562.000,00</b>          | <b>13.562.000,00</b>        | <b>6.952.230,41</b>       |
| 9111.03.0.0.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS - FUNDEB - ICMS                 | 11.076.000,00                 | 11.076.000,00               | 5.032.113,19              |
| 9111.04.0.0.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS - FUNDEB - IPVA                 | 2.404.000,00                  | 2.404.000,00                | 1.882.225,57              |
| 9111.05.0.0.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO       | 82.000,00                     | 82.000,00                   | 37.891,65                 |
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b>                                                         | <b>152.727.000,00</b>         | <b>152.727.000,00</b>       | <b>70.211.056,69</b>      |

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha): Ailton Leite dos Santos (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha): JOSE FELIX (Senha):  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd81324a-d095-4471-b61c-32d7fcc14689>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/2

### RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

| Fonte Rec.                                              | Código Aplicação  | Receita                                                        | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atual. do Exercício | Arrecadação até o Período |
|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 02                                                      |                   | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>         | <b>3.990.000,00</b>           | <b>4.045.000,00</b>          | <b>1.915.083,16</b>       |
| 220                                                     | 0004              | SEC. EST. EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR ESTADO                    | 2.950.000,00                  | 2.950.000,00                 | 1.405.830,00              |
|                                                         | 1724.51.0.1.02.00 | CONVÊNIO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE              | 2.950.000,00                  | 2.950.000,00                 | 1.405.830,00              |
| 220                                                     | 0019              | SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS                            | 1.040.000,00                  | 1.095.000,00                 | 509.253,16                |
|                                                         | 1724.51.0.1.01.00 | CONVÊNIO - TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL D             | 1.040.000,00                  | 1.095.000,00                 | 509.253,16                |
| 05                                                      |                   | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>          | <b>3.595.000,00</b>           | <b>3.595.000,00</b>          | <b>2.092.042,33</b>       |
| 200                                                     | 0005              | RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                   | 2.250.000,00                  | 2.250.000,00                 | 1.196.187,74              |
|                                                         | 1714.50.0.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL                 | 2.250.000,00                  | 2.250.000,00                 | 1.196.187,74              |
| 232                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR   | 7.400,00                      | 7.400,00                     | 3.351,86                  |
|                                                         | 1714.53.0.1.03.00 | FNDE - PNATE - ENS. MÉDIO                                      | 7.400,00                      | 7.400,00                     | 3.351,86                  |
| 233                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 257.000,00                    | 257.000,00                   | 162.343,75                |
|                                                         | 1714.52.0.1.05.00 | FNDE - PNAE MERENDA ENS. MÉDIO                                 | 257.000,00                    | 257.000,00                   | 162.343,75                |
| 242                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 15.000,00                     | 15.000,00                    | 13.162,50                 |
|                                                         | 1714.52.0.1.04.00 | FNDE - PNAE MERENDA AEE                                        | 15.000,00                     | 15.000,00                    | 13.162,50                 |
| 243                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 11.500,00                     | 11.500,00                    | 9.476,25                  |
|                                                         | 1714.52.0.1.06.00 | FNDE - PNAE MERENDA EJA                                        | 11.500,00                     | 11.500,00                    | 9.476,25                  |
| 283                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 193.500,00                    | 193.500,00                   | 131.683,75                |
|                                                         | 1714.52.0.1.01.00 | FNDE - PNAE MERENDA ENS. INFANTIL - CRECHE                     | 193.500,00                    | 193.500,00                   | 131.683,75                |
| 284                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 131.400,00                    | 131.400,00                   | 92.827,50                 |
|                                                         | 1714.52.0.1.02.00 | FNDE - PNAE MERENDA ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                 | 131.400,00                    | 131.400,00                   | 92.827,50                 |
| 285                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE    | 700.000,00                    | 700.000,00                   | 468.786,25                |
|                                                         | 1714.52.0.1.03.00 | FNDE - PNAE MERENDA ENS. FUNDAMENTAL                           | 700.000,00                    | 700.000,00                   | 468.786,25                |
| 287                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR   | 2.200,00                      | 2.200,00                     | 1.811,81                  |
|                                                         | 1714.53.0.1.01.00 | FNDE - PNATE - ENS. INFANTIL                                   | 2.200,00                      | 2.200,00                     | 1.811,81                  |
| 288                                                     | 0000              | RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR   | 27.000,00                     | 27.000,00                    | 12.410,92                 |
|                                                         | 1714.53.0.1.02.00 | FNDE - PNATE - ENS. FUNDAMENTAL                                | 27.000,00                     | 27.000,00                    | 12.410,92                 |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>                           |                   |                                                                |                               |                              |                           |
| 01                                                      |                   | <b>TESOURO</b>                                                 | <b>44.000,00</b>              | <b>44.000,00</b>             | <b>23.679,72</b>          |
| 221                                                     | 0000              | REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                          | 44.000,00                     | 44.000,00                    | 23.679,72                 |
|                                                         | 1321.01.1.1.01.09 | RENDIM. APLIC. - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             | 44.000,00                     | 44.000,00                    | 23.679,72                 |
| 02                                                      |                   | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>         | <b>19.000,00</b>              | <b>23.000,00</b>             | <b>24.712,75</b>          |
| 212                                                     | 0010              | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                     | 0,00                          | 0,00                         | 7.186,97                  |
|                                                         | 1321.01.1.1.02.02 | RENDIM. APLIC. - FDE - CONST. CRECHE CONJ. HABIT.              | 0,00                          | 0,00                         | 7.186,97                  |
| 220                                                     | 0004              | ENSINO FUNDAMENTAL                                             | 15.000,00                     | 15.000,00                    | 11.555,32                 |
|                                                         | 1321.01.1.1.02.03 | RENDIM. APLIC. - MERENDA ESCOLAR                               | 15.000,00                     | 15.000,00                    | 11.555,32                 |
| 220                                                     | 0019              | ENSINO FUNDAMENTAL                                             | 4.000,00                      | 8.000,00                     | 3.706,66                  |
|                                                         | 1321.01.1.1.02.01 | RENDIM. APLIC. - CONV. TRANSPORTE DE ALUNOS                    | 4.000,00                      | 8.000,00                     | 3.706,66                  |
| 220                                                     | 0020              | ENSINO FUNDAMENTAL                                             | 0,00                          | 0,00                         | 2.263,80                  |
|                                                         | 1321.01.1.1.02.44 | RENDIM. APLIC. - PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL - P             | 0,00                          | 0,00                         | 2.263,80                  |
| 05                                                      |                   | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>          | <b>95.500,00</b>              | <b>95.500,00</b>             | <b>65.753,89</b>          |
| 200                                                     | 0004              | EDUCAÇÃO                                                       | 500,00                        | 500,00                       | 280,65                    |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.05 | RENDIM. APLIC. - PNATE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.              | 500,00                        | 500,00                       | 280,65                    |
| 200                                                     | 0005              | EDUCAÇÃO                                                       | 70.000,00                     | 70.000,00                    | 65.451,82                 |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.02 | RENDIM. APLIC. - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE                          | 70.000,00                     | 70.000,00                    | 65.451,82                 |
| 212                                                     | 0002              | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                     | 0,00                          | 0,00                         | 0,00                      |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.04 | RENDIM. APLIC. - PROJETO PROINFÂNCIA CONST. CRECHE             | 0,00                          | 0,00                         | 0,00                      |
| 221                                                     | 0000              | REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                          | 25.000,00                     | 25.000,00                    | 0,00                      |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.01 | RENDIM. APLIC. - PROG. MAIS EDUCAÇÃO                           | 0,00                          | 0,00                         | 0,00                      |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.06 | RENDIM. APLIC. - PNAE - PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESC             | 25.000,00                     | 25.000,00                    | 0,00                      |
| 296                                                     | 0001              | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00                          | 0,00                         | 21,42                     |
|                                                         | 1321.01.1.1.05.03 | RENDIM. APLIC. - PROG. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (E             | 0,00                          | 0,00                         | 21,42                     |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):</b> |                   |                                                                | <b>7.743.500,00</b>           | <b>7.802.500,00</b>          | <b>4.121.271,85</b>       |



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha): Alliton Leite dos Santos (Senha): JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei nº 14.112/2022. Assinador/verificacao.aspx?296cra2z-54az-4c89-b505-016e1ed0e703

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

4R Tecnologia

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 2/2

**FUNDEB**

| Fonte Rec.                                                            | Código Aplicação | Receita | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atual do Exercício | Arrecadação até o Período |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS</b>                                                 |                  |         |                               |                             |                           |
| <b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>           |                  |         | <b>31.500.000,00</b>          | <b>31.500.000,00</b>        | <b>15.037.343,56</b>      |
| <b>260 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>                                   |                  |         | <b>31.500.000,00</b>          | <b>31.500.000,00</b>        | <b>15.037.343,56</b>      |
| 1751.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO |                  |         | 31.500.000,00                 | 31.500.000,00               | 15.037.343,56             |
| <b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>            |                  |         | <b>0,00</b>                   | <b>70.146,86</b>            | <b>70.146,86</b>          |
| <b>260 7004 - EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>                                   |                  |         | <b>0,00</b>                   | <b>70.146,86</b>            | <b>70.146,86</b>          |
| 1715.53.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À |                  |         | 0,00                          | 70.146,86                   | 70.146,86                 |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES</b>                          |                  |         |                               |                             |                           |
| <b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>           |                  |         | <b>100.000,00</b>             | <b>100.000,00</b>           | <b>49.053,88</b>          |
| <b>263 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>               |                  |         | <b>100.000,00</b>             | <b>100.000,00</b>           | <b>49.053,88</b>          |
| 1321.01.1.1.02.04 - RENDIM. APLIC. - FUNDEB                           |                  |         | 100.000,00                    | 100.000,00                  | 49.053,88                 |
| <b>SUBTOTAL DE FUNDEB:</b>                                            |                  |         | <b>31.600.000,00</b>          | <b>31.670.146,86</b>        | <b>15.156.544,30</b>      |
| <b>SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):</b>          |                  |         | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>               |
| <b>TOTAL:</b>                                                         |                  |         | <b>39.343.500,00</b>          | <b>39.472.646,86</b>        | <b>19.277.816,15</b>      |

**Receitas da Complementação do Fundeb (\*)**

|                                  | Transferências Recebidas | Receitas de aplicações financeiras |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Complementação da União VAAF     | 0,00                     | 0,00                               |
| Complementação da União VAAT     | 0,00                     | 0,00                               |
| Complementação da União VAAR     | 0,00                     | 0,00                               |
| Complementação da União ETI (**) | 70.146,86                | 0,00                               |

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

(\*\*) Recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha). Ailton Leite dos Santos (Senha). ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.142/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?296cfa2-5482-4c89-b505-016e1ed0e703>.



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/15

### Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|                                                                                       |                        |                       |                        |                        |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO</b>                         | <b>55.623.100,00</b>   | <b>56.156.176,88</b>  | <b>32.374.557,87</b>   | <b>26.345.704,13</b>   | <b>25.993.693,59</b> |
| <b>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                           | <b>35.081.300,00</b>   | <b>35.388.788,88</b>  | <b>20.120.039,46</b>   | <b>16.933.586,22</b>   | <b>16.850.861,97</b> |
| <b>Fte. Recurso: 01 - TESOURO</b>                                                     | <b>12.571.800,00</b>   | <b>12.524.792,00</b>  | <b>7.197.970,32</b>    | <b>4.610.513,45</b>    | <b>4.574.575,75</b>  |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                       | <b>12.571.800,00</b>   | <b>12.524.792,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                        | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>    |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | 5.152.300,00           | 5.152.300,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO                                  | 1.703.000,00           | 1.555.656,06          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        | 450.000,00             | 390.000,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                                        | 40.000,00              | 40.000,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                      | 820.000,00             | 987.155,94            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33904000 - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ                                     | 465.000,00             | 551.730,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                                        | 3.941.000,00           | 3.847.450,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         | 500,00                 | 500,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| <b>Cd. Aplicação 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>6.023.331,89</b>    | <b>3.636.239,15</b>    | <b>3.631.390,16</b>  |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                        | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>    |
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                     | 0,00                   | 0,00                  | 1.018.975,17           | 1.018.975,17           | 1.018.975,17         |
| 31901104 - ADICIONAL NOTURNO                                                          | 0,00                   | 0,00                  | 659,15                 | 659,15                 | 659,15               |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                          | 0,00                   | 0,00                  | 15.450,29              | 15.450,29              | 15.450,29            |
| 31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS                               | 0,00                   | 0,00                  | 824,55                 | 824,55                 | 824,55               |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                                | 0,00                   | 0,00                  | 15.533,14              | 15.533,14              | 15.533,14            |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                              | 0,00                   | 0,00                  | 274,86                 | 274,86                 | 274,86               |
| 31901151 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA    | 0,00                   | 0,00                  | 2.810,65               | 2.810,65               | 2.810,65             |
| 31901152 - LICENÇA SAÚDE                                                              | 0,00                   | 0,00                  | 9.726,00               | 9.726,00               | 9.726,00             |
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      | 0,00                   | 0,00                  | 4.503,31               | 4.503,31               | 4.503,31             |
| 31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRI | 0,00                   | 0,00                  | 45.596,21              | 45.596,21              | 45.596,21            |
| 31911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL   | 0,00                   | 0,00                  | 51.813,87              | 51.813,87              | 51.813,87            |
| 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                     | 0,00                   | 0,00                  | 24.219,58              | 22.246,25              | 20.854,25            |
| 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                         | 0,00                   | 0,00                  | 361,44                 | 361,44                 | 361,44               |
| 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA                                                 | 0,00                   | 0,00                  | 5.669,75               | 498,75                 | 498,75               |
| 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                             | 0,00                   | 0,00                  | 32.796,19              | 26.484,19              | 26.484,19            |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                   | 0,00                   | 0,00                  | 26.445,01              | 26.142,92              | 26.142,92            |
| 33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                                    | 0,00                   | 0,00                  | 599,70                 | 599,70                 | 599,70               |
| 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                                             | 0,00                   | 0,00                  | 8.766,79               | 5.768,97               | 2.627,35             |
| 33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                           | 0,00                   | 0,00                  | 502,20                 | 502,20                 | 502,20               |
| 33903029 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                                          | 0,00                   | 0,00                  | 6.194,25               | 6.194,25               | 6.194,25             |
| 33903042 - FERRAMENTAS                                                                | 0,00                   | 0,00                  | 261,83                 | 261,83                 | 261,83               |
| 3903607 - ESTAGIÁRIOS                                                                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.427,22               | 4.427,22               | 4.427,22             |
| 3903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                    | 0,00                   | 0,00                  | 370.268,08             | 370.268,08             | 370.268,08           |
| 3903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 0,00                   | 0,00                  | 733,19                 | 733,19                 | 733,19               |

Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 2/15

#### Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|          |                                                                           |      |      |              |              |              |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| 33903943 | - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                            | 0,00 | 0,00 | 65.897,75    | 65.897,75    | 65.897,75    |
| 33903944 | - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                                               | 0,00 | 0,00 | 164.233,54   | 164.233,54   | 164.233,54   |
| 33903958 | - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                            | 0,00 | 0,00 | 2.354,19     | 2.354,19     | 2.038,82     |
| 33903972 | - VALE-TRANSPORTE                                                         | 0,00 | 0,00 | 15.840,00    | 2.288,00     | 2.288,00     |
| 33903978 | - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                   | 0,00 | 0,00 | 33.394,86    | 26.555,03    | 26.555,03    |
| 33904099 | - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ | 0,00 | 0,00 | 534.419,99   | 225.155,32   | 225.155,32   |
| 33904601 | - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                         | 0,00 | 0,00 | 3.559.557,13 | 1.518.877,13 | 1.518.877,13 |
| 44905234 | - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                            | 0,00 | 0,00 | 222,00       | 222,00       | 222,00       |

**Cd. Aplicação 220.0019 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS 0,00 0,00 1.174.638,43 974.274,30 943.185,59**

| Classificação Econômica                                                               | Dotação Inicial | Dotação Atual | Desp. Empenhada | Desp. Liquidada | Desp. Paga |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------|
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                     | 0,00            | 0,00          | 301.825,41      | 301.825,41      | 301.825,41 |
| 31901104 - ADICIONAL NOTURNO                                                          | 0,00            | 0,00          | 5.526,15        | 5.526,15        | 5.526,15   |
| 31901105 - INCORPORAÇÕES                                                              | 0,00            | 0,00          | 10.483,68       | 10.483,68       | 10.483,68  |
| 31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO                                       | 0,00            | 0,00          | 53.479,73       | 53.479,73       | 53.479,73  |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                          | 0,00            | 0,00          | 27.293,90       | 27.293,90       | 27.293,90  |
| 31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS                               | 0,00            | 0,00          | 1.439,68        | 1.439,68        | 1.439,68   |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                                | 0,00            | 0,00          | 22.117,51       | 22.117,51       | 22.117,51  |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                              | 0,00            | 0,00          | 4.617,57        | 4.617,57        | 4.617,57   |
| 31901151 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA    | 0,00            | 0,00          | 7.935,78        | 7.935,78        | 7.935,78   |
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      | 0,00            | 0,00          | 81.700,89       | 81.700,89       | 81.700,89  |
| 31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRI | 0,00            | 0,00          | 56.860,55       | 56.860,55       | 56.860,55  |
| 31911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL   | 0,00            | 0,00          | 64.614,27       | 64.614,27       | 64.614,27  |
| 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS                                   | 0,00            | 0,00          | 2.817,01        | 2.817,01        | 2.817,01   |
| 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                             | 0,00            | 0,00          | 460,00          | 460,00          | 0,00       |
| 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                       | 0,00            | 0,00          | 99.399,93       | 93.717,93       | 67.565,13  |
| 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                       | 0,00            | 0,00          | 48.880,85       | 46.812,32       | 42.336,41  |
| 33903969 - SEGUROS EM GERAL                                                           | 0,00            | 0,00          | 19.233,10       | 0,00            | 0,00       |
| 33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                                         | 0,00            | 0,00          | 79.644,09       | 61.813,59       | 61.813,59  |
| 33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                            | 0,00            | 0,00          | 286.308,33      | 130.758,33      | 130.758,33 |

**Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 21.092.000,00 21.234.350,00 11.433.146,50 10.842.861,33 10.799.091,43**  
**Cd. Aplicação 000.0000 - 21.092.000,00 21.234.350,00 0,00 0,00 0,00**

| Classificação Econômica                                  | Dotação Inicial | Dotação Atual | Desp. Empenhada | Desp. Liquidada | Desp. Paga |
|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------|
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 1.800.000,00    | 1.800.000,00  | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.468.900,00   | 13.468.900,00 | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 60.400,00       | 60.400,00     | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 1901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 720.000,00      | 720.000,00    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 1909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 120.000,00      | 120.000,00    | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 1911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO      | 3.878.700,00    | 3.878.700,00  | 0,00            | 0,00            | 0,00       |

Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>





São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 3/15

#### Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|                                                                                   |                        |                       |                        |                        |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                    | 348.000,00             | 225.600,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                  | 696.000,00             | 890.000,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     | 0,00                   | 70.750,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                 |
| <b>Cd. Aplicação 220.0019 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS</b>               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>1.008.812,17</b>    | <b>424.810,66</b>      | <b>424.810,66</b>    |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>    |
| 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS                               | 0,00                   | 0,00                  | 75.429,44              | 75.429,44              | 75.429,44            |
| 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                   | 0,00                   | 0,00                  | 46.117,54              | 46.117,54              | 46.117,54            |
| 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                   | 0,00                   | 0,00                  | 10.438,17              | 10.438,17              | 10.438,17            |
| 33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                                     | 0,00                   | 0,00                  | 876.827,02             | 292.825,51             | 292.825,51           |
| <b>Cd. Aplicação 220.0020 - SEC. EDUC. - PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL</b>        | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>30.267,46</b>       | <b>23.983,80</b>       | <b>23.983,80</b>     |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>    |
| 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                                         | 0,00                   | 0,00                  | 2.865,50               | 0,00                   | 0,00                 |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                               | 0,00                   | 0,00                  | 3.418,16               | 0,00                   | 0,00                 |
| 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL                                                    | 0,00                   | 0,00                  | 23.983,80              | 23.983,80              | 23.983,80            |
| <b>Cd. Aplicação 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO</b>                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>10.275.307,98</b>   | <b>10.275.307,98</b>   | <b>10.231.538,08</b> |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>    |
| 31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO                                         | 0,00                   | 0,00                  | 543.495,14             | 543.495,14             | 543.495,14           |
| 31900413 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO                                      | 0,00                   | 0,00                  | 1.651,33               | 1.651,33               | 1.651,33             |
| 31900416 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO                      | 0,00                   | 0,00                  | 102.460,99             | 102.460,99             | 73.365,31            |
| 31900417 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS - CONTRATO TEMPORÁRIO                      | 0,00                   | 0,00                  | 44.689,75              | 44.689,75              | 32.039,52            |
| 31900451 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO                                      | 0,00                   | 0,00                  | 13.478,10              | 13.478,10              | 13.478,10            |
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.998.378,33           | 4.998.378,33           | 4.998.378,33         |
| 31901104 - ADICIONAL NOTURNO                                                      | 0,00                   | 0,00                  | 3.780,91               | 3.780,91               | 3.780,91             |
| 31901105 - INCORPORAÇÕES                                                          | 0,00                   | 0,00                  | 8.125,44               | 8.125,44               | 8.125,44             |
| 31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA                                                   | 0,00                   | 0,00                  | 47.537,75              | 47.537,75              | 47.537,75            |
| 31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                                             | 0,00                   | 0,00                  | 5.836,11               | 5.836,11               | 5.836,11             |
| 31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO                                   | 0,00                   | 0,00                  | 8.192,60               | 8.192,60               | 8.192,60             |
| 31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                  | 0,00                   | 0,00                  | 109.975,70             | 109.975,70             | 109.975,70           |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                      | 0,00                   | 0,00                  | 659.183,73             | 659.183,73             | 659.183,73           |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                            | 0,00                   | 0,00                  | 382.971,45             | 382.971,45             | 382.971,45           |
| 31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO                                              | 0,00                   | 0,00                  | 1.398,47               | 1.398,47               | 1.398,47             |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                          | 0,00                   | 0,00                  | 119.550,66             | 119.550,66             | 119.550,66           |
| 31901150 - SALÁRIO MATERNIDADE                                                    | 0,00                   | 0,00                  | 1.188,73               | 1.188,73               | 1.188,73             |
| 1901151 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA | 0,00                   | 0,00                  | 197.323,90             | 197.323,90             | 197.323,90           |
| 1901152 - LICENÇA SAÚDE                                                           | 0,00                   | 0,00                  | 297.310,63             | 297.310,63             | 297.310,63           |
| 1901175 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS                                           | 0,00                   | 0,00                  | 66.000,00              | 66.000,00              | 66.000,00            |

Assinatura: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>





São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 4/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|                                                                                        |      |      |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                       | 0,00 | 0,00 | 48.483,58    | 48.483,58    | 48.483,58    |
| 31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                                        | 0,00 | 0,00 | 16.335,91    | 16.335,91    | 14.311,92    |
| 31901632 - SUBSTITUIÇÕES                                                               | 0,00 | 0,00 | 531.690,17   | 531.690,17   | 531.690,17   |
| 31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLL     | 0,00 | 0,00 | 50.076,63    | 50.076,63    | 50.076,63    |
| 31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 942.393,74   | 942.393,74   | 942.393,74   |
| 31911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL    | 0,00 | 0,00 | 1.073.798,23 | 1.073.798,23 | 1.073.798,23 |

**Cd. Aplicação 262.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS 0,00 0,00 118.758,89 118.758,89 118.758,89**

| <b>Classificação Econômica</b>                                                         | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                      | 0,00                   | 0,00                 | 80.970,53              | 80.970,53              | 80.970,53         |
| 31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO                                        | 0,00                   | 0,00                 | 5.389,70               | 5.389,70               | 5.389,70          |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                           | 0,00                   | 0,00                 | 2.524,39               | 2.524,39               | 2.524,39          |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                                 | 0,00                   | 0,00                 | 6.111,64               | 6.111,64               | 6.111,64          |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                               | 0,00                   | 0,00                 | 2.320,34               | 2.320,34               | 2.320,34          |
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                       | 0,00                   | 0,00                 | 4,09                   | 4,09                   | 4,09              |
| 31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 0,00                   | 0,00                 | 11.390,58              | 11.390,58              | 11.390,58         |
| 31911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL    | 0,00                   | 0,00                 | 10.047,62              | 10.047,62              | 10.047,62         |

**Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 1.417.500,00 1.629.646,88 1.488.922,64 1.480.211,44 1.477.194,79**

**Cd. Aplicação 000.0000 - 1.417.500,00 1.629.646,88 0,00 0,00 0,00**

| <b>Classificação Econômica</b>                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00                   | 70.146,88            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 1.279.000,00           | 1.429.000,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA         | 133.500,00             | 125.224,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 5.000,00               | 5.276,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |

**Cd. Aplicação 261.0004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação 0,00 0,00 70.146,86 70.146,86 70.146,86**

| <b>Classificação Econômica</b>    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 0,00                   | 0,00                 | 70.146,86              | 70.146,86              | 70.146,86         |

**Cd. Aplicação 282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 0,00 1.417.995,42 1.409.284,22 1.406.267,57**

| <b>Classificação Econômica</b>                      | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|-----------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 33903004 - GÁS ENGARRAFADO                          | 0,00                   | 0,00                 | 22.715,00              | 18.070,00              | 18.070,00         |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                   | 0,00                   | 0,00                 | 76.884,14              | 72.817,94              | 69.801,29         |
| 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS          | 0,00                   | 0,00                 | 1.255.693,26           | 1.255.693,26           | 1.255.693,26      |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00                   | 0,00                 | 15.163,61              | 15.163,61              | 15.163,61         |
| 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO           | 0,00                   | 0,00                 | 3.087,70               | 3.087,70               | 3.087,70          |
| 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00                   | 0,00                 | 21.590,00              | 21.590,00              | 21.590,00         |
| 33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS       | 0,00                   | 0,00                 | 22.861,71              | 22.861,71              | 22.861,71         |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 5/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|                                                                                              |                        |                      |                        |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>Cd. Aplicação: 296.0001 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - ENS. FUND.</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>780,36</b>          | <b>780,36</b>          | <b>780,36</b>     |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                               | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                            | 0,00                   | 0,00                 | 252,36                 | 252,36                 | 252,36            |
| 44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                                      | 0,00                   | 0,00                 | 528,00                 | 528,00                 | 528,00            |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 6/15

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|                                                                                       |                        |                       |                        |                        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Sub-Função: 362 - ENSINO MEDIO                                                        | 7.400,00               | 7.400,00              | 3.893,10               | 3.893,10               | 3.893,10          |
| Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                     | 7.400,00               | 7.400,00              | 3.893,10               | 3.893,10               | 3.893,10          |
| Cd. Aplicação: 000.0000 -                                                             | 7.400,00               | 7.400,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                        | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        | 4.000,00               | 4.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                      | 3.400,00               | 3.400,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| <b>Cd. Aplicação: 232.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>3.893,10</b>        | <b>3.893,10</b>        | <b>3.893,10</b>   |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                        | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                       | 0,00                   | 0,00                  | 2.774,60               | 2.774,60               | 2.774,60          |
| 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                       | 0,00                   | 0,00                  | 1.118,50               | 1.118,50               | 1.118,50          |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 7/15

### Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|                                     |               |               |               |              |              |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Sub-Função: 365 - EDUCACAO INFANTIL | 19.532.900,00 | 19.668.300,00 | 11.194.437,84 | 8.882.865,86 | 8.691.111,86 |
| Fte. Recurso: 01 - TESOURO          | 7.083.200,00  | 6.960.600,00  | 5.540.046,39  | 3.244.189,09 | 3.087.648,61 |
| Cd. Aplicação: 000.0000 -           | 7.083.200,00  | 6.960.600,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00         |

| Classificação Econômica                                  | Dotação Inicial | Dotação Atual. | Desp. Empenhada | Desp. Liquidada | Desp. Paga |
|----------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 800.000,00      | 800.000,00     | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33503900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA         | 3.150.000,00    | 3.150.000,00   | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 200.000,00      | 200.000,00     | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA           | 30.000,00       | 30.000,00      | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA         | 355.000,00      | 363.000,00     | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33904000 - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ        | 365.000,00      | 370.200,00     | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                           | 2.182.200,00    | 2.046.400,00   | 0,00            | 0,00            | 0,00       |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 1.000,00        | 1.000,00       | 0,00            | 0,00            | 0,00       |

|                                                      |      |      |              |              |              |
|------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| Cd. Aplicação: 212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 0,00 | 0,00 | 3.803.371,93 | 2.112.079,44 | 1.958.473,35 |
|------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|

| Classificação Econômica                                                            | Dotação Inicial | Dotação Atual. | Desp. Empenhada | Desp. Liquidada | Desp. Paga   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO                                                    | 0,00            | 0,00           | 2.127.669,57    | 1.224.952,23    | 1.074.499,34 |
| 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                  | 0,00            | 0,00           | 35.217,75       | 31.562,06       | 31.562,06    |
| 33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                                | 0,00            | 0,00           | 210,82          | 210,82          | 210,82       |
| 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA                                              | 0,00            | 0,00           | 7.358,88        | 4.671,38        | 4.671,38     |
| 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                          | 0,00            | 0,00           | 65.508,46       | 60.808,46       | 60.808,46    |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 0,00            | 0,00           | 3.670,94        | 2.744,68        | 2.744,68     |
| 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                                          | 0,00            | 0,00           | 3.014,28        | 2.764,80        | 0,00         |
| 33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                        | 0,00            | 0,00           | 167,40          | 167,40          | 167,40       |
| 33903607 - ESTAGIÁRIOS                                                             | 0,00            | 0,00           | 4.072,66        | 4.072,66        | 4.072,66     |
| 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 0,00            | 0,00           | 39.497,00       | 39.497,00       | 39.497,00    |
| 33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                            | 0,00            | 0,00           | 52.902,05       | 52.902,05       | 52.902,05    |
| 33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                                               | 0,00            | 0,00           | 91.272,99       | 91.272,99       | 91.272,99    |
| 33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                            | 0,00            | 0,00           | 3.102,88        | 3.102,88        | 2.714,48     |
| 33903972 - VALE-TRANSPORTE                                                         | 0,00            | 0,00           | 7.920,00        | 1.320,00        | 1.320,00     |
| 33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                   | 0,00            | 0,00           | 16.785,58       | 10.089,05       | 10.089,05    |
| 33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ | 0,00            | 0,00           | 176.048,31      | 73.438,62       | 73.438,62    |
| 33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                         | 0,00            | 0,00           | 1.168.952,36    | 508.502,36      | 508.502,36   |

|                                                          |      |      |              |              |              |
|----------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| Cd. Aplicação: 213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 1.736.674,46 | 1.132.109,65 | 1.129.175,26 |
|----------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|

| Classificação Econômica           | Dotação Inicial | Dotação Atual. | Desp. Empenhada | Desp. Liquidada | Desp. Paga |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 0,00            | 0,00           | 438.255,61      | 438.255,61      | 438.255,61 |
| 1901104 - ADICIONAL NOTURNO       | 0,00            | 0,00           | 146,54          | 146,54          | 146,54     |
| 1901105 - INCORPORAÇÕES           | 0,00            | 0,00           | 1.178,60        | 1.178,60        | 1.178,60   |
| 1901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA    | 0,00            | 0,00           | 1.059,08        | 1.059,08        | 1.059,08   |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 8/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|          |                                                                           |      |      |            |            |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------------|------------|
| 31901133 | - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                   | 0,00 | 0,00 | 7.208,40   | 7.208,40   | 7.208,40   |
| 31901137 | - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                       | 0,00 | 0,00 | 52.614,18  | 52.614,18  | 52.614,18  |
| 31901143 | - 13º SALÁRIO                                                             | 0,00 | 0,00 | 23.123,55  | 23.123,55  | 23.123,55  |
| 31901145 | - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                           | 0,00 | 0,00 | 5.989,36   | 5.989,36   | 5.989,36   |
| 31901150 | - SALÁRIO MATERNIDADE                                                     | 0,00 | 0,00 | 5.469,54   | 5.469,54   | 5.469,54   |
| 31901151 | - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA | 0,00 | 0,00 | 2.975,40   | 2.975,40   | 2.975,40   |
| 31901152 | - LICENÇA SAÚDE                                                           | 0,00 | 0,00 | 26.666,34  | 26.666,34  | 26.666,34  |
| 31901199 | - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 0,00 | 0,00 | 1.978,44   | 1.978,44   | 1.978,44   |
| 33903016 | - MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                  | 0,00 | 0,00 | 13.980,70  | 12.212,22  | 12.212,22  |
| 33903019 | - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                                | 0,00 | 0,00 | 194,96     | 194,96     | 194,96     |
| 33903021 | - MATERIAL DE COPA E COZINHA                                              | 0,00 | 0,00 | 9.978,38   | 7.548,38   | 7.548,38   |
| 33903022 | - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                          | 0,00 | 0,00 | 25.534,87  | 22.944,37  | 22.944,37  |
| 33903024 | - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 0,00 | 0,00 | 2.716,84   | 2.716,84   | 2.716,84   |
| 33903026 | - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                                          | 0,00 | 0,00 | 3.940,54   | 2.764,80   | 0,00       |
| 33903028 | - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                        | 0,00 | 0,00 | 167,40     | 167,40     | 167,40     |
| 33903916 | - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 0,00 | 0,00 | 36.994,00  | 36.994,00  | 36.994,00  |
| 33903943 | - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                            | 0,00 | 0,00 | 24.712,36  | 24.712,36  | 24.712,36  |
| 33903944 | - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                                               | 0,00 | 0,00 | 1.475,04   | 1.475,04   | 1.475,04   |
| 33903958 | - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                            | 0,00 | 0,00 | 1.757,38   | 1.757,38   | 1.587,79   |
| 33903972 | - VALE-TRANSPORTE                                                         | 0,00 | 0,00 | 3.168,00   | 616,00     | 616,00     |
| 33903978 | - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                   | 0,00 | 0,00 | 14.840,52  | 14.693,22  | 14.693,22  |
| 33904099 | - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ | 0,00 | 0,00 | 168.195,09 | 74.349,30  | 74.349,30  |
| 33904601 | - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                         | 0,00 | 0,00 | 862.353,34 | 362.298,34 | 362.298,34 |

|                                                                           |                      |                      |                     |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b> | <b>11.517.500,00</b> | <b>11.522.500,00</b> | <b>4.575.802,48</b> | <b>4.575.802,48</b> | <b>4.540.588,96</b> |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                           | <b>11.517.500,00</b> | <b>11.522.500,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |

| <b>Classificação Econômica</b>                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 1.500.000,00           | 1.500.000,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.202.500,00           | 7.199.600,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 10.000,00              | 2.300,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 501.000,00             | 501.000,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS      | 35.000,00              | 58.600,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO     | 2.269.000,00           | 2.261.000,00          | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |

|                                                                         |             |             |                     |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Cd. Aplicação 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.218.564,16</b> | <b>2.218.564,16</b> | <b>2.195.823,79</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|

| <b>Classificação Econômica</b>                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO                   | 0,00                   | 0,00                  | 326.112,66             | 326.112,66             | 326.112,66        |
| 1900413 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO                 | 0,00                   | 0,00                  | 412,83                 | 412,83                 | 412,83            |
| 1900416 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO | 0,00                   | 0,00                  | 59.909,53              | 59.909,53              | 44.271,91         |
| 1900417 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS - CONTRATO TEMPORÁRIO | 0,00                   | 0,00                  | 27.725,92              | 27.725,92              | 20.623,17         |

Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 9/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|                                                                                       |      |      |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| 31900451 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO                                          | 0,00 | 0,00 | 445,84       | 445,84       | 445,84       |
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                     | 0,00 | 0,00 | 1.107.089,28 | 1.107.089,28 | 1.107.089,28 |
| 31901104 - ADICIONAL NOTURNO                                                          | 0,00 | 0,00 | 32,09        | 32,09        | 32,09        |
| 31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA                                                       | 0,00 | 0,00 | 10.497,37    | 10.497,37    | 10.497,37    |
| 31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                      | 0,00 | 0,00 | 5.911,65     | 5.911,65     | 5.911,65     |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                          | 0,00 | 0,00 | 124.399,02   | 124.399,02   | 124.399,02   |
| 31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS                               | 0,00 | 0,00 | 1.125,51     | 1.125,51     | 1.125,51     |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                                | 0,00 | 0,00 | 63.037,28    | 63.037,28    | 63.037,28    |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                              | 0,00 | 0,00 | 38.225,54    | 38.225,54    | 38.225,54    |
| 31901150 - SALÁRIO MATERNIDADE                                                        | 0,00 | 0,00 | 6.379,42     | 6.379,42     | 6.379,42     |
| 31901151 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA    | 0,00 | 0,00 | 3.975,36     | 3.975,36     | 3.975,36     |
| 31901152 - LICENÇA SAÚDE                                                              | 0,00 | 0,00 | 17.327,81    | 17.327,81    | 17.327,81    |
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      | 0,00 | 0,00 | 16.857,45    | 16.857,45    | 16.857,45    |
| 31901301 - FGTS                                                                       | 0,00 | 0,00 | 792,64       | 792,64       | 792,64       |
| 31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLL    | 0,00 | 0,00 | 32.676,93    | 32.676,93    | 32.676,93    |
| 31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRI | 0,00 | 0,00 | 175.826,81   | 175.826,81   | 175.826,81   |
| 31911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL   | 0,00 | 0,00 | 199.803,22   | 199.803,22   | 199.803,22   |

**Cd. Aplicação 272.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA 0,00 0,00 2.357.238,32 2.357.238,32 2.344.765,17**

| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO                                            | 0,00                   | 0,00                 | 155.378,14             | 155.378,14             | 155.378,14        |
| 31900416 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO                         | 0,00                   | 0,00                 | 28.531,29              | 28.531,29              | 19.837,86         |
| 31900417 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS - CONTRATO TEMPORÁRIO                         | 0,00                   | 0,00                 | 12.442,71              | 12.442,71              | 8.662,99          |
| 31900451 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO                                         | 0,00                   | 0,00                 | 157,04                 | 157,04                 | 157,04            |
| 31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                    | 0,00                   | 0,00                 | 905.571,45             | 905.571,45             | 905.571,45        |
| 31901104 - ADICIONAL NOTURNO                                                         | 0,00                   | 0,00                 | 195,50                 | 195,50                 | 195,50            |
| 31901105 - INCORPORAÇÕES                                                             | 0,00                   | 0,00                 | 2.357,20               | 2.357,20               | 2.357,20          |
| 31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA                                                      | 0,00                   | 0,00                 | 2.102,58               | 2.102,58               | 2.102,58          |
| 31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                     | 0,00                   | 0,00                 | 14.897,35              | 14.897,35              | 14.897,35         |
| 31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                                         | 0,00                   | 0,00                 | 104.837,36             | 104.837,36             | 104.837,36        |
| 31901143 - 13º SALÁRIO                                                               | 0,00                   | 0,00                 | 65.726,17              | 65.726,17              | 65.726,17         |
| 31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                             | 0,00                   | 0,00                 | 25.761,21              | 25.761,21              | 25.761,21         |
| 31901150 - SALÁRIO MATERNIDADE                                                       | 0,00                   | 0,00                 | 11.376,28              | 11.376,28              | 11.376,28         |
| 31901151 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SA   | 0,00                   | 0,00                 | 5.950,80               | 5.950,80               | 5.950,80          |
| 31901152 - LICENÇA SAÚDE                                                             | 0,00                   | 0,00                 | 45.446,92              | 45.446,92              | 45.446,92         |
| 31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     | 0,00                   | 0,00                 | 4.872,13               | 4.872,13               | 4.872,13          |
| 31901632 - SUBSTITUIÇÕES                                                             | 0,00                   | 0,00                 | 474.540,77             | 474.540,77             | 474.540,77        |
| 31909498 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLL   | 0,00                   | 0,00                 | 23.755,12              | 23.755,12              | 23.755,12         |
| 1911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRI | 0,00                   | 0,00                 | 221.562,61             | 221.562,61             | 221.562,61        |
| 1911320 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PL   | 0,00                   | 0,00                 | 251.775,69             | 251.775,69             | 251.775,69        |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 10/15

| Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores |                        |                      |                        |                        |                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|--|
| <b>Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>                                          | <b>932.200,00</b>      | <b>1.185.200,00</b>  | <b>1.078.588,97</b>    | <b>1.062.874,29</b>    | <b>1.062.874,29</b> |  |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                                                   | <b>932.200,00</b>      | <b>1.185.200,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |  |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |  |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                    | 801.200,00             | 1.021.200,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |  |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                  | 121.000,00             | 154.000,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |  |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                     | 10.000,00              | 10.000,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |  |
| <b>Cd. Aplicação 280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>                                             | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>590.417,32</b>      | <b>574.702,64</b>      | <b>574.702,64</b>   |  |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |  |
| 33903004 - GÁS ENGARRAFADO                                                                                        | 0,00                   | 0,00                 | 12.820,00              | 8.750,00               | 8.750,00            |  |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 0,00                   | 0,00                 | 9.847,26               | 9.847,26               | 9.847,26            |  |
| 33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                                                               | 0,00                   | 0,00                 | 313,50                 | 313,50                 | 313,50              |  |
| 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS                                                                        | 0,00                   | 0,00                 | 450.042,57             | 450.042,57             | 450.042,57          |  |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                               | 0,00                   | 0,00                 | 46.146,70              | 46.146,70              | 46.146,70           |  |
| 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                               | 0,00                   | 0,00                 | 48.385,58              | 48.385,58              | 48.385,58           |  |
| 33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                                                                     | 0,00                   | 0,00                 | 22.861,71              | 11.217,03              | 11.217,03           |  |
| <b>Cd. Aplicação 281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>                                         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>487.516,28</b>      | <b>487.516,28</b>      | <b>487.516,28</b>   |  |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |  |
| 33903004 - GÁS ENGARRAFADO                                                                                        | 0,00                   | 0,00                 | 3.690,00               | 3.690,00               | 3.690,00            |  |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 0,00                   | 0,00                 | 9.833,12               | 9.833,12               | 9.833,12            |  |
| 33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                                                               | 0,00                   | 0,00                 | 1.088,88               | 1.088,88               | 1.088,88            |  |
| 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS                                                                        | 0,00                   | 0,00                 | 450.042,57             | 450.042,57             | 450.042,57          |  |
| 33903974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS                                                                     | 0,00                   | 0,00                 | 22.861,71              | 22.861,71              | 22.861,71           |  |
| <b>Cd. Aplicação 287.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE</b>                              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>655,37</b>          | <b>655,37</b>          | <b>655,37</b>       |  |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |  |
| 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                   | 0,00                   | 0,00                 | 445,00                 | 445,00                 | 445,00              |  |
| 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                                                   | 0,00                   | 0,00                 | 210,37                 | 210,37                 | 210,37              |  |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>





São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE**

Exercício: 2026

Página: 11/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|                                                                           |                        |                       |                        |                        |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>Sub-Função: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</b>                     | <b>51.500,00</b>       | <b>35.500,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| <b>Fte. Recurso: 01 - TESOURO</b>                                         | <b>17.000,00</b>       | <b>6.000,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                           | <b>17.000,00</b>       | <b>6.000,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| <b>Classificação Econômica</b>                                            | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 3.000,00               | 3.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                          | 3.000,00               | 3.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                            | 11.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| <b>Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b> | <b>34.500,00</b>       | <b>29.500,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                           | <b>34.500,00</b>       | <b>29.500,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       |
| <b>Classificação Econômica</b>                                            | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual.</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 5.000,00               | 5.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 25.000,00              | 20.000,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           | 3.000,00               | 3.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 1.000,00               | 1.000,00              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO                      | 500,00                 | 500,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 12/15

| Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores |                        |                      |                        |                        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Sub-Função: 367 - EDUCACAO ESPECIAL                                                                               | 950.000,00             | 1.056.188,00         | 1.056.187,47           | 525.358,95             | 447.826,66        |
| Fte. Recurso: 01 - TESOURO                                                                                        | 950.000,00             | 1.056.188,00         | 1.056.187,47           | 525.358,95             | 447.826,66        |
| Cd. Aplicação 000.0000 -                                                                                          | 950.000,00             | 1.056.188,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33503900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                  | 950.000,00             | 1.056.188,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              |
| <b>Cd. Aplicação 240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                                                                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>1.056.187,47</b>    | <b>525.358,95</b>      | <b>447.826,66</b> |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                                                    | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b> |
| 33503901 - TERMO DE COLABORAÇÃO                                                                                   | 0,00                   | 0,00                 | 1.056.187,47           | 525.358,95             | 447.826,66        |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 13/15

#### Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

|                                                                                    |                        |                      |                        |                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO</b>                     | <b>5.017.900,00</b>    | <b>4.885.970,00</b>  | <b>1.754.319,26</b>    | <b>1.567.544,00</b>    | <b>1.391.611,20</b> |
| <b>Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                       | <b>656.000,00</b>      | <b>524.070,00</b>    | <b>278.665,15</b>      | <b>216.325,48</b>      | <b>214.528,02</b>   |
| <b>Fte. Recurso: 01 - TESOIRO</b>                                                  | <b>656.000,00</b>      | <b>524.070,00</b>    | <b>278.665,15</b>      | <b>216.325,48</b>      | <b>214.528,02</b>   |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                    | <b>656.000,00</b>      | <b>524.070,00</b>    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                     | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33503900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                   | 155.000,00             | 155.616,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 140.000,00             | 140.000,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                   | 120.000,00             | 120.000,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 33904000 - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ                                  | 240.000,00             | 107.454,00           | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | 1.000,00               | 1.000,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| <b>Cd. Aplicação 200.0000 - EDUCAÇÃO</b>                                           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>278.665,15</b>      | <b>216.325,48</b>      | <b>214.528,02</b>   |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                     | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS                                | 0,00                   | 0,00                 | 54.150,05              | 48.612,93              | 48.612,93           |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                  | 0,00                   | 0,00                 | 482,75                 | 482,75                 | 482,75              |
| 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                      | 0,00                   | 0,00                 | 691,18                 | 0,00                   | 0,00                |
| 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA                                              | 0,00                   | 0,00                 | 298,00                 | 298,00                 | 0,00                |
| 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                          | 0,00                   | 0,00                 | 620,00                 | 620,00                 | 620,00              |
| 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS                                         | 0,00                   | 0,00                 | 24.835,25              | 24.835,25              | 24.835,25           |
| 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                | 0,00                   | 0,00                 | 1.167,21               | 1.167,21               | 1.167,21            |
| 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                                          | 0,00                   | 0,00                 | 1.498,02               | 89,92                  | 0,00                |
| 33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                        | 0,00                   | 0,00                 | 6.949,80               | 6.949,80               | 6.949,80            |
| 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                    | 0,00                   | 0,00                 | 3.290,60               | 3.290,60               | 3.062,00            |
| 33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                             | 0,00                   | 0,00                 | 1.000,00               | 1.000,00               | 0,00                |
| 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                    | 0,00                   | 0,00                 | 1.173,63               | 1.173,63               | 1.173,63            |
| 33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                                            | 0,00                   | 0,00                 | 17.190,23              | 17.190,23              | 17.190,23           |
| 33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                                               | 0,00                   | 0,00                 | 5.371,76               | 5.371,76               | 5.371,76            |
| 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO                                        | 0,00                   | 0,00                 | 15.851,80              | 15.851,80              | 15.851,80           |
| 33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES                                            | 0,00                   | 0,00                 | 1.301,57               | 1.301,57               | 1.120,63            |
| 33903969 - SEGUROS EM GERAL                                                        | 0,00                   | 0,00                 | 3.339,28               | 0,00                   | 0,00                |
| 33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO                                                   | 0,00                   | 0,00                 | 24.111,78              | 23.970,50              | 23.970,50           |
| 33903981 - SERVIÇOS BANCÁRIOS                                                      | 0,00                   | 0,00                 | 874,25                 | 874,25                 | 874,25              |
| 33903996 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO      | 0,00                   | 0,00                 | 11.240,36              | 11.240,36              | 11.240,36           |
| 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 0,00                   | 0,00                 | 10.698,16              | 10.698,16              | 10.698,16           |
| 33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ | 0,00                   | 0,00                 | 92.529,47              | 41.306,76              | 41.306,76           |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE**

Exercício: 2026

Página: 14/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|                                                                                      |                        |                      |                        |                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Sub-Função: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>                                      | <b>4.361.900,00</b>    | <b>4.361.900,00</b>  | <b>1.475.654,11</b>    | <b>1.351.218,52</b>    | <b>1.177.083,18</b> |
| <b>Fte. Recurso: 01 - TESOURO</b>                                                    | <b>63.500,00</b>       | <b>63.500,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                      | <b>63.500,00</b>       | <b>63.500,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 2.000,00               | 2.000,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                                       | 500,00                 | 500,00               | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                     | 60.000,00              | 60.000,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 1.000,00               | 1.000,00             | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| <b>Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>            | <b>2.965.000,00</b>    | <b>2.965.000,00</b>  | <b>1.283.133,51</b>    | <b>1.177.361,10</b>    | <b>1.003.225,76</b> |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                      | <b>2.965.000,00</b>    | <b>2.965.000,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 2.965.000,00           | 2.965.000,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| <b>Cd. Aplicação 220.0004 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR ESTADO</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>1.283.133,51</b>    | <b>1.177.361,10</b>    | <b>1.003.225,76</b> |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903004 - GÁS ENGARRAFADO                                                           | 0,00                   | 0,00                 | 22.365,00              | 19.250,00              | 19.250,00           |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                    | 0,00                   | 0,00                 | 1.260.768,51           | 1.158.111,10           | 983.975,76          |
| <b>Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>             | <b>1.333.400,00</b>    | <b>1.333.400,00</b>  | <b>192.520,60</b>      | <b>173.857,42</b>      | <b>173.857,42</b>   |
| <b>Cd. Aplicação 000.0000 -</b>                                                      | <b>1.333.400,00</b>    | <b>1.333.400,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 1.333.400,00           | 1.333.400,00         | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                |
| <b>Cd. Aplicação 283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>23.913,70</b>       | <b>21.574,80</b>       | <b>21.574,80</b>    |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                    | 0,00                   | 0,00                 | 23.913,70              | 21.574,80              | 21.574,80           |
| <b>Cd. Aplicação 284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>23.953,27</b>       | <b>22.746,77</b>       | <b>22.746,77</b>    |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                    | 0,00                   | 0,00                 | 23.953,27              | 22.746,77              | 22.746,77           |
| <b>Cd. Aplicação 285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>144.653,63</b>      | <b>129.535,85</b>      | <b>129.535,85</b>   |
| <b>Classificação Econômica</b>                                                       | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Dotação Atual</b> | <b>Desp. Empenhada</b> | <b>Desp. Liquidada</b> | <b>Desp. Paga</b>   |
| 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                    | 0,00                   | 0,00                 | 144.653,63             | 129.535,85             | 129.535,85          |



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 15/15

**Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

|               |                      |                      |                      |                      |                      |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL:</b> | <b>60.641.000,00</b> | <b>61.042.146,88</b> | <b>34.128.877,13</b> | <b>27.913.248,13</b> | <b>27.385.304,79</b> |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8f19a7ab-d4b4-4c90-8f20-b4bad0192570>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

Página: 1/ 3

**A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

| Código                                | Descrição Aplicação/Variação                                    | Banco | Agência   | Conta         | Descrição da Conta           | Saldo Ex. Ant.      | VI. Entradas         | VI. Saídas           | Saldo Atual         |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------|------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> |                                                                 |       |           |               |                              | <b>3.249.829,23</b> | <b>37.607.414,80</b> | <b>38.907.204,74</b> | <b>1.950.039,29</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>               |                                                                 |       |           |               |                              | <b>3.249.829,23</b> | <b>37.607.414,80</b> | <b>38.907.204,74</b> | <b>1.950.039,29</b> |
| <b>Bancos</b>                         |                                                                 |       |           |               |                              | <b>3.249.829,23</b> | <b>37.607.414,80</b> | <b>38.907.204,74</b> | <b>1.950.039,29</b> |
| 200 0000                              | - EDUCAÇÃO                                                      | 001   | 00302 - 6 | 25335 - 9     | FME RECURSO PROPRIO          | 1.115.948,59        | 7.950.678,17         | 9.064.038,92         | 2.587,84            |
| 200 0005                              | - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO                                  | 001   | 00302 - 6 | 42072 - 7     | FNDE - SALARIO EDUCACAO QS   | 0,00                | 2.754.385,09         | 2.452.389,42         | 301.995,67          |
| 200 0005                              | - RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO                                  | 104   | 00902 - 0 | 575862055 - 2 | FNDE - SALARIO EDUCACAO QS   | 1.508.842,60        | 626.951,01           | 2.135.793,61         | 0,00                |
| 210 0005                              | - FNDE - PROGRAMA PROINFANCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES           | 001   | 00302 - 6 | 22113 - 9     | PROJETO PROINFANCIA CONST    | 48.524,54           | 1.179,45             | 49.703,99            | 0,00                |
| 212 0010                              | - FDE - CONSTR. CREHE CONJ. HABIT. JOSE INNOCENTI - CONV. 5490/ | 001   | 00302 - 6 | 36188 - 7     | FDE - CONSTR. CRECHE COHAB   | 164.221,21          | 7.186,97             | 0,00                 | 171.408,18          |
| 220 0000                              | - ENSINO FUNDAMENTAL                                            | 001   | 00302 - 6 | 26441 - 5     | MERENDA ESCOLAR PNAE         | 143.432,38          | 878.280,00           | 317.289,80           | 704.422,58          |
| 220 0004                              | - SEC. EST. EDUCACAO - MERENDA ESCOLAR ESTADO                   | 001   | 00302 - 6 | 230068 - 0    | NC MERENDA ESCOLAR           | 0,00                | 1.417.385,32         | 1.003.225,76         | 414.159,56          |
| 220 0005                              | - PNATE                                                         | 001   | 00302 - 6 | 25688 - 9     | PNATE                        | 0,00                | 17.855,24            | 4.548,47             | 13.306,77           |
| 220 0019                              | - SEC. EST. EDUCACAO - TRANSP. ALUNOS                           | 001   | 00302 - 6 | 34935 - 6     | TRANSPORTE ESCOLAR DE ALU    | 0,00                | 512.959,82           | 424.810,66           | 88.149,16           |
| 220 0020                              | - SEC. EDUC. - PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL                    | 001   | 00302 - 6 | 41406 - 9     | SEC. EDUC. - PRÊMIO EXCELÊNC | 80.218,02           | 2.263,80             | 23.983,80            | 58.498,02           |
| 260 0000                              | - EDUCACAO - FUNDEB                                             | 001   | 00302 - 6 | 41792 - 0     | FUNDEB - FUNDO MANUT. DESI   | 187.882,95          | 15.194.294,51        | 15.186.665,95        | 195.511,51          |
| 260 0000                              | - EDUCACAO - FUNDEB                                             | 237   | 00062 - 0 | 62746 - 1     | PAGAMENTO FUNDEB             | 0,00                | 8.243.974,00         | 8.243.974,00         | 0,00                |
| 296 0001                              | - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - ENS. FUNDA   | 001   | 00302 - 6 | 37430 - X     | FNDE - ESCOLA EM TEMPO INT   | 758,94              | 21,42                | 780,36               | 0,00                |
| <b>TOTAL:</b>                         |                                                                 |       |           |               |                              | <b>3.249.829,23</b> | <b>37.607.414,80</b> | <b>38.907.204,74</b> | <b>1.950.039,29</b> |

**B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

| Código                                                           | Descrição Aplicação/Variação                                    | Saldo Exercício      | VI. Entradas          | VI. Saídas            | Saldo Atual          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>DO EXERCÍCIO</b>                                              |                                                                 | <b>-7.291.334,36</b> | <b>114.522.022,87</b> | <b>115.821.812,81</b> | <b>-8.591.124,30</b> |
| <b>Fte. Recurso: 01 - TESOURO</b>                                |                                                                 | <b>11.548,90</b>     | <b>32.590.064,62</b>  | <b>33.703.425,37</b>  | <b>-1.101.811,85</b> |
| 200 0000                                                         | - EDUCAÇÃO                                                      | 11.548,90            | 1.245.881,89          | 2.359.242,64          | -1.101.811,85        |
| 210 0000                                                         | - EDUCAÇÃO INFANTIL                                             | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 212 0000                                                         | - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                    | 0,00                 | 8.066.498,89          | 8.066.498,89          | 0,00                 |
| 212 0010                                                         | - FDE - CONSTR. CREHE CONJ. HABIT. JOSE INNOCENTI - CONV. 5490/ | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 213 0000                                                         | - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                                | 0,00                 | 4.174.012,13          | 4.174.012,13          | 0,00                 |
| 220 0000                                                         | - ENSINO FUNDAMENTAL                                            | 0,00                 | 13.810.700,19         | 13.810.700,19         | 0,00                 |
| 220 0016                                                         | - SEC. EST. EDUCACAO - TRANSP. ALUNOS - 2016/2017               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 220 0019                                                         | - SEC. EST. EDUCACAO - TRANSP. ALUNOS                           | 0,00                 | 3.228.979,59          | 3.228.979,59          | 0,00                 |
| 221 0000                                                         | - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                 | 23.679,72             | 23.679,72             | 0,00                 |
| 230 0000                                                         | - ENSINO MÉDIO                                                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 240 0000                                                         | - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                             | 0,00                 | 2.040.312,21          | 2.040.312,21          | 0,00                 |
| <b>IRS: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b> |                                                                 | <b>-1.470.796,75</b> | <b>70.329.758,54</b>  | <b>69.834.354,29</b>  | <b>-975.392,50</b>   |
| 2                                                                | - PROG. AÇÃO EDUC. CONSTR. CRECHE COHAB II                      | -12.082,27           | 0,00                  | 0,00                  | -12.082,27           |
| 2                                                                | - PAEM - CONSTR. CRECHE COHAB II - CONV. 5369/2013 SE           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |

Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e6f56de3-b866-4103-b858-8abd8fb82628>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

| 4R Tecnologia                                                               | MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE |                      |                      | Página: 2/ 3         |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 212 0010 - FDE - CONSTR. CREHE CONJ. HABIT. JOSE INNOCENTI - CONV. 5490/    | 0,00                                                       | 7.186,97             | 0,00                 | 7.186,97             |
| 220 0004 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR ESTADO                      | 0,00                                                       | 4.886.209,69         | 4.472.050,13         | 414.159,56           |
| 220 0008 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS - 2013/2014                  | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0009 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS - 2014/2015                  | -120.775,45                                                | 0,00                 | 0,00                 | -120.775,45          |
| 220 0017 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS - 2017/2018                  | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0018 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS - 2018/2019                  | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0019 - SEC. EST. EDUCAÇÃO - TRANSP. ALUNOS                              | -204.797,14                                                | 2.432.751,73         | 2.344.602,57         | -116.647,98          |
| 220 0020 - SEC. EDUC. - PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL                       | 0,00                                                       | 56.515,06            | 78.235,06            | -21.720,00           |
| 221 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 260 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB                                                | -1.133.141,89                                              | 15.037.343,56        | 15.029.715,00        | -1.125.513,33        |
| 261 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO                                   | 0,00                                                       | 33.004.128,94        | 33.004.128,94        | 0,00                 |
| 262 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS                                       | 0,00                                                       | 378.236,19           | 378.236,19           | 0,00                 |
| 263 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                                                       | 49.053,88            | 49.053,88            | 0,00                 |
| 264 2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 264 2022 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 264 2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - Ano | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 266 2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - An  | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 267 2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - An  | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 271 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE                          | 0,00                                                       | 7.024.788,09         | 7.024.788,09         | 0,00                 |
| 272 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA                      | 0,00                                                       | 7.453.544,43         | 7.453.544,43         | 0,00                 |
| 273 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE                              | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 274 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA                          | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>    | <b>-5.832.086,51</b>                                       | <b>11.602.199,71</b> | <b>12.284.033,15</b> | <b>-6.513.919,95</b> |
| 200 0000 - EDUCAÇÃO                                                         | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 200 0001 - FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM                            | -156.389,42                                                | 0,00                 | 0,00                 | -156.389,42          |
| 200 0004 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESI         | 0,00                                                       | 280,65               | 280,65               | 0,00                 |
| 200 0005 - RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO                                     | 0,00                                                       | 1.262.035,52         | 2.468.882,45         | -1.206.846,93        |
| 210 0001 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. INFANTIL                           | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 210 0003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                                           | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 210 0005 - FNDE - PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES              | 0,00                                                       | 146.472,30           | 194.996,84           | -48.524,54           |
| 210 0009 - FNDE - PROG. BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES                  | -21.388,14                                                 | 0,00                 | 0,00                 | -21.388,14           |
| 211 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 212 0002 - FNDE - PROGRAMA PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DE CRECHES               | 0,00                                                       | 2.078,13             | 2.078,13             | 0,00                 |
| 212 0007 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE                | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 213 0001 - SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ-ESCOLA                              | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 213 0003 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. INFANTIL - PRÉ ESCOLA              | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0000 - ENSINO FUNDAMENTAL                                               | 0,00                                                       | 704.422,58           | 143.432,38           | 560.990,20           |
| 220 0001 - SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - FUNDAMENTAL                             | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0002 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - EJA                                     | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0003 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0004 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0005 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0006 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0007 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0008 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0009 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0010 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0011 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0012 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0013 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0014 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0015 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0016 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0017 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0018 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0019 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0020 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0021 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0022 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0023 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0024 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0025 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0026 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0027 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0028 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0029 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0030 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0031 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0032 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0033 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0034 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0035 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0036 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0037 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0038 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0039 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0040 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0041 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0042 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0043 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0044 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0045 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0046 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0047 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0048 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0049 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0050 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0051 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0052 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0053 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0054 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0055 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0056 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0057 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0058 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0059 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0060 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0061 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0062 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0063 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0064 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0065 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0066 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0067 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0068 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0069 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0070 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0071 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0072 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0073 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0074 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0075 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0076 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0077 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0078 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0079 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0080 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0081 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0082 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0083 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0084 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0085 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0086 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0087 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0088 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0089 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0090 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0091 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0092 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0093 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0094 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0095 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0096 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0097 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0098 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0099 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0100 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0101 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0102 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0103 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0104 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0105 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0106 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0107 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0108 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0109 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0110 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0111 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0112 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0113 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0114 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0115 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0116 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0117 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0118 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0119 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0120 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 220 0121 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL                        | 0,00                                                       | 0,00                 | 0                    |                      |



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

| 4R Tecnologia                                                              | MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE |                       |                       | Página: 3/ 3         |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 220 0015 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL - AEE                 | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 221 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                           | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 230 0001 - PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENS. MÉDIO                             | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 232 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESI        | 0,00                                                       | 15.031,16             | 15.031,16             | 0,00                 |
| 233 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 162.343,75            | 162.343,75            | 0,00                 |
| 242 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 13.846,50             | 13.846,50             | 0,00                 |
| 243 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 22.094,27             | 22.094,27             | 0,00                 |
| 260 7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR              | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 260 7004 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI                    | 0,00                                                       | 70.146,86             | 70.146,86             | 0,00                 |
| 261 0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profission | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 261 0004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação   | 0,00                                                       | 210.440,58            | 210.440,58            | 0,00                 |
| 264 0324 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -magistério  | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 271 0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profission | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 272 0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profission | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 273 0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTROS -    | 0,00                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| 280 0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE                           | 0,00                                                       | 1.746.347,48          | 1.746.347,48          | 0,00                 |
| 281 0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA                       | 0,00                                                       | 1.466.313,72          | 1.466.313,72          | 0,00                 |
| 282 0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL               | -5.382.175,39                                              | 4.233.547,21          | 4.233.547,21          | -5.382.175,39        |
| 283 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 251.210,77            | 251.210,77            | 0,00                 |
| 284 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 169.613,83            | 169.613,83            | 0,00                 |
| 285 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P        | 0,00                                                       | 1.090.495,10          | 1.090.495,10          | 0,00                 |
| 287 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESI        | 0,00                                                       | 3.777,92              | 3.777,92              | 0,00                 |
| 288 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESI        | 0,00                                                       | 12.410,92             | 12.410,92             | 0,00                 |
| 291 0001 - PDDE- CRECHE MARIA DO CARMO CASQUEL MONTI PROFA. EMEI           | -1.925,96                                                  | 0,00                  | 0,00                  | -1.925,96            |
| 296 0001 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - ENS. FUNDA     | -225.992,81                                                | 1.582,14              | 2.341,08              | -226.751,75          |
| <b>TOTAL:</b>                                                              | <b>-7.291.334,36</b>                                       | <b>114.522.022,87</b> | <b>115.821.812,81</b> | <b>-8.591.124,30</b> |

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81



Assinados: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e6f56de3-b866-4103-b858-8abd8fb82628>





São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

| RECEITAS DO FUNDEB                                                                    |                      |                           | RETENÇÕES AO FUNDEB               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|
|                                                                                       | Previsão Atualizada  | Arrecadação até o Período | Prev. Atualizada Para o Exercício | Retido Até o Período |
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)                                        | 31.500.000,00        | 15.037.343,56             | 26.184.000,00                     | 12.944.948,76        |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II) | 100.000,00           | 49.053,88                 |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAF - Principal (III)                                      | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)                | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAT - Principal (V)                                        | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)                | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAR - Principal (VII)                                      | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apl. Financeiras (VIII)               | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| Complementação da União - MTI - Principal (IX)                                        | 70.146,86            | 70.146,86                 |                                   |                      |
| Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)                 | 0,00                 | 0,00                      |                                   |                      |
| <b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>                                         | <b>31.670.146,86</b> | <b>15.156.544,30</b>      |                                   |                      |

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB  
ATÉ O PERÍODO

| APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                  |               |               | Transferências Recebidas               | Retenções     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------------------------|---------------|
| Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X) | 31.670.146,86 | 15.156.544,30 | 15.037.343,56                          | 12.944.948,76 |
| Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)               | 22.169.102,80 | 10.609.581,01 |                                        | 2.092.394,80  |
|                                                                      |               |               | Diferença (Recebido - Retido): (GANHO) |               |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

|                                                                  | Dotação Atualizada (para o Exercício) |               | Despesa Empenhada (até o Período) |              | Despesa Liquidada (até o Período) |              | Despesa Paga (até o Período) |              |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
|                                                                  | Valor                                 | %             | Valor                             | %            | Valor                             | %            | Valor                        | %            |
| <b>TOTAL (min. 90%)*</b>                                         | <b>41.741.396,88</b>                  | <b>131,80</b> | <b>15.040.016,21</b>              | <b>99,23</b> | <b>15.040.016,21</b>              | <b>99,23</b> | <b>14.961.032,79</b>         | <b>98,71</b> |
| Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)       | 31.490.546,88                         | 99,43         | 14.921.257,32                     | 98,45        | 14.921.257,32                     | 98,45        | 14.842.273,90                | 97,93        |
| Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR |                                       | 0,00          | 0,00                              | 0,00         | 0,00                              | 0,00         | 0,00                         | 0,00         |
| Outras                                                           | 10.250.850,00                         |               | 118.758,89                        |              | 118.758,89                        |              | 118.758,89                   |              |

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

DEDUÇÕES

|                                                                                |             |             |             |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Desp.c/Aposent.                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Desp.c/Pensões                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas com Inativos                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Desp.c/Aposent.                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Desp.c/Pensões                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas com Inativos                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

Assinadas por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f6839bc0-0cd9-4dcc-8923-bb5e01663bfa>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 2/3

DEDUÇÕES

|                              |      |  |      |  |      |  |
|------------------------------|------|--|------|--|------|--|
| Outras                       | 0,00 |  | 0,00 |  | 0,00 |  |
| Desp.c/Aposent.              | 0,00 |  | 0,00 |  | 0,00 |  |
| Desp.c/Pensões               | 0,00 |  | 0,00 |  | 0,00 |  |
| Outras Despesas com Inativos | 0,00 |  | 0,00 |  | 0,00 |  |

DESPESAS LÍQUIDAS

|                                                                  |               |       |               |       |               |       |
|------------------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|
| TOTAL (min 90%)**                                                | 15.040.016,21 | 99,23 | 15.040.016,21 | 99,23 | 14.961.032,79 | 98,71 |
| Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)         | 14.921.257,32 | 98,45 | 14.921.257,32 | 98,45 | 14.842.273,90 | 97,93 |
| Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  |
| Outras                                                           | 118.758,89    |       | 118.758,89    |       | 118.758,89    |       |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

|                                                     |      |
|-----------------------------------------------------|------|
| Total da Complementação da União VAAT arrecadado    | 0,00 |
| Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital | 15%  |

|                                                    | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | Despesa Paga |      |
|----------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------|------|
|                                                    | Valor             | %    | Valor             | %    | Valor        | %    |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00              | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00         | 0,00 |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

|                              | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | Despesa Paga |      |
|------------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------|------|
|                              | Valor             | %    | Valor             | %    | Valor        | %    |
| Complementação da União VAAT | 0,00              | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00         | 0,00 |

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

|                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** | 15.086.397,44 |
| Percentual mínimo de aplicação                                                          | 4%            |

|                                                                                         | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | Despesa Paga |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------|------|
|                                                                                         | Valor             | %    | Valor             | %    | Valor        | %    |
| Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** | 70.146,86         | 0,46 | 70.146,86         | 0,46 | 70.146,86    | 0,46 |



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f6839bc0-0cd9-4dcc-8923-bb5e01663bfa>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 3/3

\*\*\*No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV). \*\*\*\*O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

SÃO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?f6839bc0-0cd9-4dcc-8923-bb5e01663bfa>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEF - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO APLICADAS

|                                                  |             |
|--------------------------------------------------|-------------|
| Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores      | 0,00        |
| Receita de Aplicações Financeiras no Exercício   | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS A APLICAR NO EXERCÍCIO</b> | <b>0,00</b> |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

|                               | Dotação Atualizada<br>(para o Exercício) |             | Despesa Empenhada<br>(até o Período) |             | Despesa Liquidada<br>(até o Período) |             | Despesa Paga<br>(até o Período) |             |
|-------------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|
|                               | Valor                                    | %           | Valor                                | %           | Valor                                | %           | Valor                           | %           |
| <b>APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO</b> |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>22.863.996,88</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b> |
| Magistério                    | 19.998.146,88                            | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| Outras                        | 2.865.850,00                             | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| <b>DEDUÇÕES</b>               |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |
| <b>Magistério</b>             |                                          |             | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b> |
| Desp.c/Aposent                |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| Desp.c/Pensão                 |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| Outras Despesas com Inativos  |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| <b>Outras</b>                 |                                          |             | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b> |
| Desp.c/Aposent.               |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| Desp.c/Pensões                |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| Outras Despesas com Inativos  |                                          |             | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                                 | 0,00        | 0,00                            | 0,00        |
| <b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>      |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |
| <b>TOTAL</b>                  |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |
| Magistério                    |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |
| Outras                        |                                          |             |                                      |             |                                      |             |                                 |             |

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?77409984-440e-47b2-a73d-ae5a25f464c1>



São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/1

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

| RECEITA DE IMPOSTOS                            |                       |                           | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL |              |                                     |              |                             |              |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
|                                                | Previsão Atualizada   | Arrecadação até o Período |                                 |              | Para o Exercício (Prev. Atualizada) |              | Até o Período (Arrecadação) |              |
| Próprios                                       | 40.491.000,00         | 18.431.255,28             | TOTAL (25%)                     |              | 44.727.750,00                       |              | 20.789.001,36               |              |
| Transferências da União                        | 70.610.000,00         | 29.963.593,16             |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| Transferências do Estado                       | 67.810.000,00         | 34.761.157,01             |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| <b>Total</b>                                   | <b>178.911.000,00</b> | <b>83.156.005,45</b>      |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| Retenções ao FUNDEB                            | 26.184.000,00         | 12.944.948,76             |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| <b>Receitas Líquidas</b>                       | <b>152.727.000,00</b> | <b>70.211.056,69</b>      |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO                  |                       |                           |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| Dotação Atualizada para o Exerc.               |                       |                           | Despesa Empenhada até o Período |              | Despesa Liquidada até o Período     |              | Despesa Paga até o Período  |              |
|                                                | Valor                 | %                         | Valor                           | %            | Valor                               | %            | Valor                       | %            |
| DESPESAS TOTAIS                                |                       |                           |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>47.255.650,00</b>  | <b>26,41</b>              | <b>27.017.335,34</b>            | <b>32,50</b> | <b>21.540.852,98</b>                | <b>25,90</b> | <b>21.269.045,05</b>        | <b>25,58</b> |
| Ensino Fundamental                             | 12.530.792,00         | 7,00                      | 7.197.970,32                    | 8,66         | 4.610.513,45                        | 5,54         | 4.574.575,75                | 5,50         |
| Educação Infantil                              | 8.540.858,00          | 4,77                      | 6.874.416,26                    | 8,27         | 3.985.390,77                        | 4,79         | 3.749.520,54                | 4,51         |
| Retenções ao FUNDEB                            | 26.184.000,00         | 14,64                     | 12.944.948,76                   | 15,57        | 12.944.948,76                       | 15,57        | 12.944.948,76               | 15,57        |
| DEDUÇÕES                                       |                       |                           |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| <b>TOTAL</b>                                   |                       |                           | <b>23.679,72</b>                | <b>0,03</b>  | <b>23.679,72</b>                    | <b>0,03</b>  | <b>23.679,72</b>            | <b>0,03</b>  |
| <b>Ensino Fundamental</b>                      |                       |                           | <b>23.679,72</b>                | <b>0,03</b>  | <b>23.679,72</b>                    | <b>0,03</b>  | <b>23.679,72</b>            | <b>0,03</b>  |
| ( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras         |                       |                           | 23.679,72                       | 0,03         | 23.679,72                           | 0,03         | 23.679,72                   | 0,03         |
| <b>Educação Infantil</b>                       |                       |                           | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>  |
| ( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras         |                       |                           | 0,00                            | 0,00         | 0,00                                | 0,00         | 0,00                        | 0,00         |
| <b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b> |                       |                           | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>  |
| DESPESAS LÍQUIDAS                              |                       |                           |                                 |              |                                     |              |                             |              |
| <b>TOTAL</b>                                   |                       |                           | <b>26.993.655,62</b>            | <b>32,47</b> | <b>21.517.173,26</b>                | <b>25,87</b> | <b>21.245.365,33</b>        | <b>25,55</b> |
| Ensino Fundamental                             |                       |                           | 7.174.290,60                    | 8,63         | 4.586.833,73                        | 5,51         | 4.550.896,03                | 5,47         |
| Educação Infantil                              |                       |                           | 6.874.416,26                    | 8,27         | 3.985.390,77                        | 4,79         | 3.749.520,54                | 4,51         |
| Retenções ao FUNDEB                            |                       |                           | 12.944.948,76                   | 15,57        | 12.944.948,76                       | 15,57        | 12.944.948,76               | 15,57        |

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2026.

DANILO RAFAEL RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC: 1SP298495

ODIRLEI JOSE FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 185.008.458-05

AILTON LEITE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 180.841.328-81



Assinado por: Danilo Rafael Rodrigues (Senha), Ailton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e86f909c-90d3-4b48-866c-5070af224b57>

# DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

CÁLCULO DO REPASSE DECENDIAL - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/1

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>RECEITA ARRECADADA:</b>    | 83.156.005,45  |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>    | 20.792.019,96  |
| <b>PERCENTUAL DE REPASSE:</b> | 25,00          |
| <b>RESULTADO:</b>             | <b>ATENDEU</b> |

\* Valores de Repasses Decendiais obtidos pelo Conta-Corrente Arrecadação Arrecadação Diária, conforme metodologia Audisp.

SÃO MANUEL, 16 de Julho de 2026.



Assinado por Danilo Rafael Rodrigues (Senha). Allton Leite dos Santos (Senha). ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.065/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?csb09f62-50a9-400f-9303-a992f660daFa>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 97/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 13

Série documental: 001

Datas-limite: 2005-2007

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Ordem de pagamento 005.02.13.01

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha),  
FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?1446521-f543-4352-9dde-7d5959bbab1c>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 97/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 13

Série documental: 001

Datas-limite: 2005-2007

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Ordem de pagamento 005.02.13.01

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?144d6521-f943-4352-9dde-fd5959bbab1c>





## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 98/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 042

Datas-limite: 2005, 2006, 2007, 2012, 2013

Quantidade: 13 caixas

Observações complementares: Recibo de pagamento 05.02.04.042

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha),  
FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?30d58b13-6273-4780-b777-525474942b45>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 98/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 042

Datas-limite: 2005, 2006, 2007, 2012, 2013

Quantidade: 13 caixas

Observações complementares: Recibo de pagamento 05.02.04.042

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?30a58b13-6273-4780-b777-525474942b45>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 99/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 15

Série documental: 001

Datas-limite: 2000, 2012, 2013

Quantidade: 11 caixas

Observações complementares: Nota de empenho 005.02.015.001

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8a17288-27da-4968-8866-e6ea3e2f009b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 99/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 15

Série documental: 001

Datas-limite: 2000, 2012, 2013

Quantidade: 11 caixas

Observações complementares: Nota de empenho 005.02.015.001

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NILCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?8a17288-27da-4968-8866-e6ea3e2f089b>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 100/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 052

Datas-limite: 2004

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Relatório de Conciliação Bancária 05.02.04.052

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?133444f-63d8-4301-ab7f-efd066c53f7f>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 100/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 052

Datas-limite: 2004

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Relatório de Conciliação Bancária 05.02.04.052

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?33a4a4f-63c8-43b1-ab7f-ef0d66c53f7f>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 101/2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 016

Datas-limite: 2015 - 2017

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Planilha de controle de atendimentos 018.02.01.016

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha),  
FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c7f7e7b-1844-4881-ab7b-ab82d49c7f31>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 101/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 016

Datas-limite: 2015 - 2017

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Planilha de controle de atendimentos 018.02.01.016

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c7f7e7b-1844-4881-ab7b-ab82d449c7f31>





## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 102/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 011

Datas-limite: 2002, 2003, 2004, 2006, 2007.

Quantidade: 11 caixas

Observações complementares: Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços - ISS - 005.02.03.011

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3a0422d9-90d4-42d0-bb44-1f5b181abcdd>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 102/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 011

Datas-limite: 2002, 2003, 2004, 2006, 2007.

Quantidade: 11 caixas

Observações complementares: Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços - ISS - 005.02.03.011

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3a042209-90d4-42dc-bb44-1f5b181abcdd>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 103/2026

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2013, 2015.

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Relação de remessa de documentos - 006.01.01.015

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd0ee43-3ce9-4ab3-ba54-f9240a308bf5>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 103/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2013, 2015.

Quantidade: 03 caixas

Observações complementares: Relação de remessa de documentos - 006.01.01.015

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd0eeed43-3ce9-4ab3-ba54-f9240a308bf5>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 104/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 010

Datas-limite: 2009

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - 005.02.003.010

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Semha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Semha), ANDRE ARAUJO (Semha), IARO BRUN (Semha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Semha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Semha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Semha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Semha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?sc80a28c-0252-46af-8fde-2965959d1030>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 104/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 03

Série documental: 010

Datas-limite: 2009

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - 005.02.003.010

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NILCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?scdbd28c-0232-46af-8fde-2965950d1030>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 105/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 008

Datas-limite: 2012, 2013, 2015, 2016.

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Boletim de caixa e de bancos - 005.02.04.008

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ad2c2380-1369-4e59-98fd-d8c24fc50205>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 105/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 008

Datas-limite: 2012, 2013, 2015, 2016.

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Boletim de caixa e de bancos - 005.02.04.008

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ad2c2380-1369-4e50-98fd-d8c24fc50205>





## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 106 /2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 21

Datas-limite: 2004, 2005.

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Receita de medicamento controlado 018.02.01.21

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha),  
FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA Aparecida Bertolucci (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fbaz2ad-84e1-4cbb-8654-06a8e1fbee56>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 106/2026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 02

Atividade: 01

Série documental: 21

Datas-limite: 2004, 2005.

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Receita de medicamento controlado 018.02.01.21

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NILCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fbab22ad-84e1-4cbb-86b4-06a8e1fbee56>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 107/2026

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2019

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Requisição de serviços de diagnose e terapia SADT - 018.01.01.015

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Semha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Semha), ANDRE ARAUJO (Semha), IARO BRUN (Semha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Semha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Semha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Semha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Semha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?751c0456-e8c1-4778-9d7e-1215a1f95659>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 107/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 018

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 015

Datas-limite: 2019

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Requisição de serviços de diagnose e terapia SADT - 018.01.01.015

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?S1c0456-e6c1-4778-9d7e-1215a1f95659>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 108/2026

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2009

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Ofícios, carta, comunicação externa - 006.01.04.04

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?of=dc35c8-c2bd-448e-81ef-98bcb3eb1e145>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 108/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2009

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Ofícios, carta, comunicação externa - 006.01.04.04

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ofcd55c8-c2bd-448e-81ef-96bc3eb1e145>



## MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 2543



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 109/2026

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2005.

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Balancete Financeiro 005.02.04.004

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por: MARIO SILVESTRE JUNIOR (Senha), JOSE DIONISIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ap87d95d-c372-4e99-a609-d60a33380383>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 109/2.026

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 004

Datas-limite: 2005.

Quantidade: 01 caixa

Observações complementares: Balancete Financeiro 005.02.04.004

São Manuel, 22 de julho de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA (Rubrica), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRÉ ARAÚJO (Senha), Iairo Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS (Senha), NÍLCIA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ap87d95d-c3f2-4e99-a609-d60a33380383>





MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

## PORTARIA Nº 133 DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no inciso VII do caput do artigo 12 e "caput" dos artigos 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, previsto no inciso VII do caput do art. 12, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2027.

**Art. 2º** A elaboração do PCA 2027 no município de São Manuel, deverá seguir as regras e diretrizes previstas no Decreto Municipal 4138 de 12 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** O Setor de Compras atuará coordenando e orientando as áreas requisitantes na elaboração de seus Documentos de Formalização de Demandas – DFD.

**Art. 4º** As Secretarias Municipais atuarão como unidades requisitantes.

§1º As unidades requisitantes juntamente com suas áreas técnicas, deverão, até 11 de setembro do presente exercício, elaborar suas propostas de DFD, seguindo as definições estabelecidas no Decreto Municipal 4138 de 12 de janeiro de 2024.

§2º A unidade requisitante, até a data estabelecida no §1º deste artigo, deverá apensar no protocolo aberto pelo Setor de Compras para elaboração do PCA 2027, o DFD devidamente aprovado e assinado pelo Secretário responsável e pelo Prefeito.

§3º A unidade requisitante, até a data estabelecida no §1º deste artigo, deverá retornar o Protocolo para elaboração do PCA 2027 ao Setor de Compras, para providências quanto a publicação do PCA 2027 no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

§4º A unidade requisitante, deverá indicar no Protocolo para elaboração do PCA, os responsáveis da área técnica que até a data estabelecida no §1º deste artigo, deverá apensar no protocolo aberto pelo Setor de Compras, para elaboração e manutenção do PCA – Plano de Contratações Anual, o DFD deverá estar devidamente aprovado e assinado pelo Secretário responsável e pelo Prefeito.

§5º As nomeações previstas no §4º deste artigo podem ser revistas sempre que necessário.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[protocolo@saomanuel.sp.gov.br](mailto:protocolo@saomanuel.sp.gov.br)

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?e396d532b734db1b6896a679f0d0e7>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

§6º Quando não houver responsável da área técnica disponível, a atribuição e responsabilidade pela elaboração do DFD fica sob tutela do Secretário titular da pasta.

§7º A pedido da Secretaria interessada, durante o ano de execução do PCA 2027, se for o caso, de maneira formal, com a apresentação pela Secretaria interessada, acompanhado das justificativas e informações suficientemente necessárias, o DFD pode ser emitido ou alterado por servidor do Setor de Compras.

**Art. 5º** O Setor de Compras até 18 de setembro de 2026, deverá consolidar e apresentar o PCA-2027 ao Chefe do Poder Executivo para a devida aprovação.

**Art. 6º** O Chefe do Poder executivo, até 25 de setembro de 2026, deverá aprovar o PCA-2027 e encaminhar ao Setor de Compras para publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

**Art. 7º** O Setor de Compras, até 30 de setembro de 2026, deverá tomar as providências necessárias para publicação do PCA-2027 no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

§1º Todas as adequações ou alterações posteriores no PCA-2027, deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas pelo Setor de Compras.

§2º O Setor de Compras deverá tomar as providências necessárias para disponibilizar no site oficial do município, o link de acesso ao PCA 2027 publicado no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

**Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo atuará como Autoridade Competente e deverá juntamente com o Secretário da Unidade Executora, aprovar as contratações previstas no PCA até 25 de setembro de 2026, podendo reprovar no todo ou em parte.

**Art. 9º** Durante o ano de sua elaboração ou de sua execução, o PCA-2027 poderá ser revisado ou alterado, mediante solicitação e aprovação da Secretaria interessada.

**Art. 10º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 24 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 24 de julho de 2026.

LARISSA DE FREITAS ARAUJO  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha). NÚCLEO Aparecida Bento Lucchi (Senha). ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.863/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c3986633-2b73-40b1-b869-6a679f087de7>



MUNICÍPIO DE  
**SÃO MANUEL**



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 351/2026-P

de 23 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS”**

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº  
11/2015;  
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº  
9449/2026,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30  
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 23/09/2021, com gozo compreendido no  
período de **03/08/2026 a 01/09/2026**, a servidora pública municipal Sra. **MARIA APARECIDA DOS  
SANTOS**, matrícula **6978**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 23 de Julho de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 23 de Julho de 2026.

**GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha  
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4dd2b89-ad05-4749-9a5c-6fbb84c98991>



MUNICÍPIO DE  
SÃO MANUEL



SECRETARIA  
ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 352/2026-P

de 24 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO  
DA PORTARIA Nº 350/2026-P E  
DÁ PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº  
11/2015,  
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº  
9406/2026.

RESOLVE,

**ARTIGO 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 350/2026-P que concedeu  
Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **DANIELA DE FÁTIMA ARRUDA**, matrícula 8107, onde  
se lê: “com gozo compreendido no período de 17/12/2026 a 05/01/2027”, **leia-se: “com gozo  
compreendido no período de 07/12/2026 a 05/01/2027”**.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 24 de Julho de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 24 de Julho de 2026.

**GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA**  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha  
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[rh@saomanuel.sp.gov.br](mailto:rh@saomanuel.sp.gov.br)

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?9790def-3975-4654-9a55-0316703e663f>